

## DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA PROGRAMA PRA TER ONDE MORAR – ALUGUEL SOCIAL

O convocado para apresentação de documentação deverá inserir no sistema AGEHAB (link: <http://palladioweb.agehab.go.gov.br/NoAutentic/DadosIniciais.aspx>) ou comparecer na unidade VAPT-VUPT do seu município, para apresentar a seguinte documentação:

- I. RG e CPF do candidato, do cônjuge/parceiro (a) e dos dependentes;
- II. Comprovante de estado civil;
- III. Comprovante de água e energia da residência;
- IV. Comprovante de renda: CTPS – Carteira de Trabalho e Previdência Social, mesmo sem registro; Contracheque (holerite), se houver;
- V. Comprovante de Aposentadoria ou Pensão;
- VI. Folha Resumo do Cadastro Único (CADUNICO) – deverá estar inscrito previamente, atualizado até 02 (dois) anos do ato de inscrição, e validado, sob pena de indeferimento da inscrição;
- VII. Documento comprobatório de pelo menos 1 (um) dos requisitos do Item 4.1 deste Edital;
- VIII. Laudo médico com avaliação da deficiência contendo a Classificação Internacional da Doença (CID), conforme Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, caso haja alguém na família com deficiência;
- IX. Comprovante de domicílio no município em que pleiteia o benefício de, no mínimo, 3 (três) anos, que poderá ser demonstrado através de **1 (um) dos seguintes documentos:**
  - a. Título de Eleitor, comprovante de votação ou Certidão de Quitação Eleitoral informando que o domicílio eleitoral do candidato ou do companheiro/cônjuge no ano de 2018 ou anterior era no município o qual pleiteia o benefício;
  - b. Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) com contrato de trabalho do candidato ou do companheiro/cônjuge registrado em empresa do município o qual pleiteia o benefício no ano de 2018 ou anteriores;
  - c. Certidão de nascimento de filhos ou Certidão de casamento ocorridos e registrados no município o qual pleiteia o benefício no ano de 2018 ou anteriores;
  - d. Histórico/declaração escolar do candidato, companheiro/cônjuge ou de filhos em escolas/faculdades do município comprovando que estudou no município o qual pleiteia o benefício no ano de 2018 ou anteriores;
  - e. Relatório com histórico de Consultas Médicas do candidato ou do companheiro/cônjuge constando carimbo e assinatura do médico em todas as consultas no município o qual pleiteia o benefício no ano de 2018 ou anteriores;
  - f. Fatura dos serviços ou histórico de fornecimento de água, de energia elétrica ou IPTU em nome do titular ou companheiro/cônjuge emitido no município o qual pleiteia o benefício no ano de 2018 ou anteriores;
  - g. Outros documentos poderão ser aceitos, desde que sejam emitidos por órgão oficial no ano de 2018 ou anteriores em que conste o endereço e nome do candidato ou companheiro/cônjuge